



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 038/2024

P. ADMINISTRATIVO N° 039/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023/CMDCAC

O **Município** de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil - **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0005-84, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 038/2024**, que tem por objeto execução do projeto "Garantir Oportunidades" que prevê a realização de ações voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio da inclusão em atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social nos bairros Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo, nas unidades físicas da instituição, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

1.1 Alterar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 038/2024, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, remanejando recursos entre as classificações econômicas, conforme descrito a seguir:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 89.462,17
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 7.701,67
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 157.443,51 R\$ 154.327,93 REAJUSTE: R\$ 3.115,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 12.351,72
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.396,76
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 73.580,58
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.115,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 5.873,73
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 48.022,64
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.585,15
...	R\$ 423.533,76 R\$ 420.418,18 REAJUSTE: R\$ 3.115,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 Autorizar a utilização do saldo de rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 2.111,44 (dois mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Art. 45, inciso II, alínea a, da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este termo de apostilamento.

Contagem, 31 de outubro de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania